



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1393 DE 1 DE AGOSTO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 32.439,90 (Trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
257	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	255	5.444,14
259	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	255	1.125,76
461	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.4.4.90.52.00.00	229	21.990,00
461	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.4.4.90.52.00.00	256	3.880,00
TOTAL:			32.439,90

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de agosto de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal